

# Comissão Arte Sacra e Patrimônio Cultural

*Diocese de Petrópolis promoveu o curso "Patrimônio e Inventário: Teoria e Prática"*

## Firjan promove encontro com foco em crédito, inovação e produtividade para pequenas empresas

Com objetivo de ampliar as oportunidades de crescimento de pequenas empresas da região, a Firjan, em parceria com o Sebrae Rio e a AgeRio, vai realizar, no dia 3/6, das 14h às 17h30, na sede da Firjan Serrana - Av. Dom Pedro I, 579 - Centro, um encontro foco em crédito, inovação e produtividade, com especialistas para compartilhar informações e ferramentas que vão auxiliar no acesso ao mercado de compras públicas.

As inscrições podem ser feitas no link [www.firjan.com.br/pequenaempresa](http://www.firjan.com.br/pequenaempresa).

"Essa é uma excelente oportunidade para pequenos empresários da região ampliarem o conhecimento e aumentarem as chances de fazer novos negócios, de expandir suas empresas e estarem por dentro do mercado de compras públicas, que tem uma grande demanda" afirma Júlio Talon, presidente da Firjan Serrana.

DIVULGAÇÃO



ENCONTRO será realizado na sede da Firjan Serrana em Petrópolis

A Comissão Arte Sacra e Patrimônio Cultural da Diocese de Petrópolis promoveu, no dia 17 de maio, o curso "Patrimônio e Inventário: Teoria e Prática", com a presença de cerca de 100 pessoas, incluindo representantes de outras dioceses. Dom Joel Portella Amado, bispo diocesano de Petrópolis, esteve no encontro e parabenizou os participantes pelo interesse e dedicação no cuidado com os documentos e objetos sacros da Igreja.

O curso, elaborado pela Comissão Arte Sacra e Patrimônio Cultural, foi o primeiro passo de um projeto urgente e importantíssimo: inventariar e catalogar todo o patrimônio artístico e cultural da Diocese. De acordo com os membros da Comissão, essa é uma demanda que a Igreja universal e no Brasil vêm há tempos pedindo às igrejas particulares devido ao grande acervo sacro e cultural.

Os membros da comissão deixaram claro que somente com o inventário e a catalogação é que se pode proteger os bens que são a identidade religiosa e cultural de um povo. O curso foi simples e prático, com o objetivo de proporcionar o

conhecimento básico e consistente para que os agentes paroquiais estejam aptos para realizar a primeira etapa dessa grande missão, que é fazer o inventário de cada paróquia.

Segundo o Padre Carlos Silva de Oliveira, coordenador da Comissão, a principal importância do curso é "ter pessoas diretamente ligadas às paróquias nesse trabalho de fazer o inventário, de conhecer aquilo que existe nessas paróquias de arte sacra, de bens patrimoniais". Ele destacou que o objetivo é garantir que haja "pessoas em cada decanato da Diocese e, consequentemente, em cada paróquia que façam esse importante trabalho".

Este é o primeiro encontro dessa natureza na Diocese, marcando o início de uma nova série de capacitações. O Padre Carlos Silva de Oliveira confirmou que outros encontros estão planejados. "A ideia é que aconteçam outros encontros", afirmou.

Ele mencionou que, conforme adiantado pelo Padre Thomas Andrade Gimenez Dias, há planos para um encontro em setembro, focado especificamente na documentação, abordando o



ESTE É o primeiro encontro dessa natureza na Diocese

"como arquivar, como guardar os documentos históricos e montar o arquivo da paróquia".

Questionado sobre a dimensão e a relevância do arquivo histórico da diocese – que abrange tanto o material centralizado quanto o presente nas paróquias –, o Padre Carlos Silva de Oliveira ressaltou sua magnitude e importância para a narrativa local. "Cada vez mais a gente se surpreende com a quantidade de coisas que nós temos nesse acervo", comentou.

Ele descreveu o acervo como "muito rico, variado e grande", detalhando sua

composição diversificada: "nós temos documentação, imagens sacras, paramentos, indumentárias, fotografias". Este vasto material, segundo o Padre, é fundamental para contar a história não apenas da igreja, mas também das comunidades locais.

Dom Joel ressaltou a urgência em respeitar a história e cuidar dos bens culturais para preparar um futuro diferente. "Quando não cuidamos das coisas que temos, como poderemos esperar que o futuro seja melhor e diferente?", questionou ele, destacando a importância de ações concretas para a conservação do patrimônio.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 28/05/2025

## CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATO ME ADM 115 /2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 45, 54 E 55 DA LEI COMPLEMENTAR 101/00.

RESOLVE

Art. 1º - Publicar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2025, na forma do anexo 1.

Art. 2º - Os dados contidos no relatório foram extraídos dos balancetes contábeis referentes aos meses de maio de 2024 a abril de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 27 de maio de 2025

Junior Coruja  
Presidente

Marquinhos Almeida  
1º Vice-Presidente

Octávio Sampaio  
2º Vice-Presidente

Thiago Damaceno  
1º Secretário

Profª Lívia  
2º Secretário

EDITAL DIV. N° 19/2025

(Publicado em 20/05/2025)

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e o Presidente da Comissão de Defesa da Saúde, em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e de acordo com o Processo ADM nº 527/2025, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública para a demonstração e avaliação do Relatório da Saúde referente ao Primeiro Quadrimestre de 2025, pelo Poder Executivo Municipal, no dia 29 de maio de 2025, às 14:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, conforme estabelece a Resolução nº 88/2016.

Informamos ainda que a mesma será transmitida, em tempo real, através do canal TV Câmara Municipal de Petrópolis no YouTube ou pela Speed Fiber nos canais: Digital 23.2 e analógico 98.

Petrópolis, 15 de maio de 2025.

Junior Coruja  
Presidente

Dr. Aloísio Barbosa

Presidente da Comissão de Defesa da Saúde

EDITAL DIV. N° 20/2025

(Publicado em 20/05/2025)

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal, de acordo com o Processo ADM N° 475/2025 e conforme establece a Resolução N° 88/2016, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública, no dia 29 de maio de 2025, às 18:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, para apresentação do Relatório do 1º Quadrimestre de 2025 da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, pelo Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 8.861 de 03 de agosto de 2024.

Informamos ainda que a mesma será transmitida, em tempo real, através do canal TV Câmara Municipal de Petrópolis no YouTube ou pela Speed Fiber nos canais: Digital 23.2 e analógico 98.

Petrópolis, 15 de maio de 2025.

Junior Coruja  
Presidente

Dudu

Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal

EDITAL DIV. N° 24/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos, no intuito de ampliar a participação popular e promover a transparéncia na gestão da Educação e de acordo com o despacho no Processo ADM. N° 469/2025, COMUNICAM que a Audiência Pública para a apresentação do Relatório da Secretaria de Educação do Primeiro

Quadrimestre de 2025, a qual seria realizada no dia 28 de maio de 2025, às 19:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, foi transferida para o dia 03 de junho de 2025, às 19:00h, nos termos da Lei Municipal nº 8.860 de 03 de agosto de 2024.

Informamos ainda que a mesma será transmitida, em tempo real, através do canal TV Câmara Municipal de Petrópolis no YouTube ou pela Speed Fiber nos canais: Digital 23.2 e analógico 98.

Petrópolis, 27 de maio de 2025.

Júnior Coruja  
Presidente

Profª Lívia Miranda

Presidente da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO N° 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

**RESOLUÇÃO N° 038 DE 27 de maio de 2025**

CONCEDE O DIPLOMA IVAN XAVIER À SENHORA ALESSANDRA MARIA DA SILVA COELHO.

Art. 1º Fica concedido nos termos da Resolução nº 103, de 09 de dezembro de 2020, o diploma Ivan Xavier à senhora Alessandra Maria da Silva Coelho, pela meritória contribuição ao desenvolvimento da Economia Popular Solidária no Município de Petrópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, 27 de maio de 2025.

JÚNIOR CORUJA  
PRESIDENTE

Projeto: CMP 3620/2024

Autor: HINGO HAMMES

**ATA DA 50ª SESSÃO DO 1º PERÍODO**

**LEGISLATIVO DE 2025**

Os vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, cemésimo octogésimo segundo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, às dezenas horas e quarenta e sete minutos o Vereador Thiago Damaceno declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos inicio aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou o Vereador Léo França que realizasse a leitura da ata anterior e do expediente. Realizada a leitura da ata anterior, esta resta aprovada. EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº: 5682/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Projeto de Lei nº: 5825/2025, do Vereador Marquinhos Almeida; Emenda Modificativa nº: 5809/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Emenda Aditiva nº: 5822/2025 do Vereador Junior Paixão; Requerimento nº: 5799/2025 do Vereador Léo França; Indicação Legislativa nº: 5789/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Indicação nº: 5810/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Indicação nº: 5782/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Indicação nº: 5790, 5794, 5797, 5798, 5805 e 5806/2025 do Vereador Júnior Coruja; Indicação nº: 5791 e 5792/2025 do Vereador Wesley Barreto; Indicação nº: 5786/2025 do Vereador Dr. Aloísio. Terminada a leitura do Expediente o Vereador Gil Magno solicitou a inversão de pauta e com a anuência dos demais Vereadores passou então a **ORDEM DO DIA**. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 2968/2025 do Vereador Thiago Damaceno; o Projeto foi aprovado com 09 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dr. Aloísio, que realizou a leitura da ata anterior e o expediente. Realizada a leitura da ata anterior, esta resta aprovada. EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº: 5682/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Projeto de Lei nº: 5825/2025, do Vereador Marquinhos Almeida; Emenda Modificativa nº: 5809/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Emenda Aditiva nº: 5822/2025 do Vereador Junior Paixão; Requerimento nº: 5799/2025 do Vereador Léo França; Indicação Legislativa nº: 5789/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Indicação nº: 5810/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Indicação nº: 5782/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Indicação nº: 5790, 5794, 5797, 5798, 5805 e 5806/2025 do Vereador Júnior Coruja; Indicação nº: 5791 e 5792/2025 do Vereador Wesley Barreto; Indicação nº: 5786/2025 do Vereador Dr. Aloísio. Terminada a leitura do Expediente o Vereador Gil Magno solicitou a inversão de pauta e com a anuência dos demais Vereadores passou então a **ORDEM DO DIA**. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 2968/2025 do Vereador Thiago Damaceno; o Projeto foi aprovado com 09 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dr. Aloísio, que realizou a leitura da ata anterior e o expediente. Realizada a leitura da ata anterior, esta resta aprovada. EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº: 5682/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Projeto de Lei nº: 5825/2025, do Vereador Marquinhos Almeida; Emenda Modificativa nº: 5809/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Emenda Aditiva nº: 5822/2025 do Vereador Junior Paixão; Requerimento nº: 5799/2025 do Vereador Léo França; Indicação Legislativa nº: 5789/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Indicação nº: 5810/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Indicação nº: 5782/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Indicação nº: 5790, 5794, 5797, 5798, 5805 e 5806/2025 do Vereador Júnior Coruja; Indicação nº: 5791 e 5792/2025 do Vereador Wesley Barreto; Indicação nº: 5786/2025 do Vereador Dr. Aloísio. Terminada a leitura do Expediente o Vereador Gil Magno solicitou a inversão de pauta e com a anuência dos demais Vereadores passou então a **ORDEM DO DIA**. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 2968/2025 do Vereador Thiago Damaceno; o Projeto foi aprovado com 09 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dr. Aloísio, que realizou a leitura da ata anterior e o expediente. Realizada a leitura da ata anterior, esta resta aprovada. EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº: 5682/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Projeto de Lei nº: 5825/2025, do Vereador Marquinhos Almeida; Emenda Modificativa nº: 5809/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Emenda Aditiva nº: 5822/2025 do Vereador Junior Paixão; Requerimento nº: 5799/2025 do Vereador Léo França; Indicação Legislativa nº: 5789/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Indicação nº: 5810/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Indicação nº: 5782/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Indicação nº: 5790, 5794, 5797, 5798, 5805 e 5806/2025 do Vereador Júnior Coruja; Indicação nº: 5791 e 5792/2025 do Vereador Wesley Barreto; Indicação nº: 5786/2025 do Vereador Dr. Aloísio. Terminada a leitura do Expediente o Vereador Gil Magno solicitou a inversão de pauta e com a anuência dos demais Vereadores passou então a **ORDEM DO DIA**. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 2968/2025 do Vereador Thiago Damaceno; o Projeto foi aprovado com 09 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dr. Aloísio, que realizou a leitura da ata anterior e o expediente. Realizada a leitura da ata anterior, esta resta aprovada. EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº: 5682/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Projeto de Lei nº: 5825/2025, do Vereador Marquinhos Almeida; Emenda Modificativa nº: 5809/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Emenda Aditiva nº: 5822/2025 do Vereador Junior Paixão; Requerimento nº: 5799/2025 do Vereador Léo França; Indicação Legislativa nº: 5789/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Indicação nº: 5810/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Indicação nº: 5782/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Indicação nº: 5790, 5794, 5797, 5798, 5805 e 5806/2025 do Vereador Júnior Coruja; Indicação nº: 5791 e 5792/2025 do Vereador Wesley Barreto; Indicação nº: 5786/2025 do Vereador Dr. Aloísio. Terminada a leitura do Expediente o Vereador Gil Magno solicitou a inversão de pauta e com a anuência dos demais Vereadores passou então a **ORDEM DO DIA**. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 2968/2025 do Vereador Thiago Damaceno; o Projeto foi aprovado com 09 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dr. Aloísio, que realizou a leitura da ata anterior e o expediente. Realizada a leitura da ata anterior, esta resta aprovada. EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº: 5682/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Projeto de Lei nº: 5825/2025, do Vereador Marquinhos Almeida; Emenda Modificativa nº: 5809/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Emenda Aditiva nº: 5